PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MUNICIPAL GRG 010 "ALFEU BELLODI" PARA AVENIDA ALFEU BELLODI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TUFIC JOSÉ ABIMUSSI E A PONTE SOBRE O CORREGO GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -** Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da estrada vicinal GRG 010 "Alfeu Bellodi" para ***Avenida Alfeu Bellodi,*** no trecho compreendido entre a Rua Tufic José Abimussi e a ponte sobre o Córrego Guariba, e dá outras providências.

Art. 2º. - As despesas com a execução do presente Lei, principalmente, com equipamentos de sinalização com placas denominativas da via pública, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de setembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba